



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 73/2024 - CAP (11.01.29.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 01 de outubro de 2024.

Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, consoante Portaria-Reitoria nº 160/2022 e no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e ainda a Portaria nº 115/2023 - Gabinete torna público o Edital de Homologação das inscrições para o processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 12/2024.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A homologação de inscrição, considerou como válida, a última inscrição realizada pelo candidato na vaga.

1.2 Insritos na Vaga nº: 01 - Engenharia Civil: Estruturas e Fundações

CPF	OPÇÃO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
047.***.***-30	AC	Alberdan Lages da Costa
003.***.***-50	PPP	Anastácia Alves Albuquerque
886.***.***-49	AC	Clodoaldo de Sousa
015.***.***-37	AC	Daniela Baia da Costa
638.***.***-06	AC	Denize Moraes dos Santos Freire
020.***.***-69	AC	Diego Simas da Silva
003.***.***-90	AC	Eliane Maria dos Santos
734.***.***-68	AC	Eliane Moraes americano
002.***.***-70	PPP	Fagner de Sousa Ribeiro
014.***.***-98	AC	Jeferson Carlos Gonçalves Nascimento
932.***.***-91	AC	Jehnyne da Silva Damasceno Santos
890.***.***-34	AC	Joicilene da Silva Ribeiro
496.***.***-91	PPP	Lucilene Augusta Barrozo dos Santos
000.***.***-37	AC	Maria Luiza de Castro Garcia
044.***.***-40	AC	Valquíria Santana da Silva
661.***.***-91	PPP	Vera Lucia Borges Mota
041.***.***-00	PPP	Victor Hugo Melo Rodrigues
001.***.***-45	AC	Warley de Oliveira Rocha
028.***.***-38	AC	Wesley Aguiar Pinto

2. DO PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

CANDIDATO	DECISÃO	MOTIVO
Eliane Maria dos Santos	INDEFERIDO	Não apresentou, no ato da inscrição, relatório/atestado/laudo emitido por médico(contendo CRM) de comprovação da necessidade do atendimento especial, conforme o previsto no item 4.1 e ainda inciso IV, art. 4º do Decreto 9.508/2018.

3. DO RECURSO

3.1 Caberá recurso contra o Resultado preliminar das inscrições, a partir da sua publicação.

3.2 O candidato após verificação de não homologação da sua inscrição poderá impor recurso, devendo direcioná-lo à Coordenação de Admissão de Pessoal - CAP, conforme previsto no item 10.2.2.1, anexando o comprovante de inscrição ou ainda, por meio da página de acompanhamento do candidato, no site www.ufopa.edu.br/concursos.

3.3 Nos impedimentos de acesso ao sistema de inscrição, favor encaminhar solicitação ao e-mail admissao.progep@ufopa.edu.br

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 15:50)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PRO-REITOR(A)

PROGEP (11.01.29)

Matrícula: ###396#1

Processo Associado: 23204.010753/2024-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **3db203ff78**